



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1077/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA, BEM COMO DEFINA DE FORMA ESTRATÉGICA O LOCAL ONDE TAL OBRA SERÁ EXECUTADA.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a construção da Cidade da Criança, bem como defina de forma estratégica o local onde tal obra será executada.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de novembro de 2009.

DRA. ENCARNAÇÃO MANZANO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que nossa cidade carece de locais permanentes para a realização de atividades de lazer e recreação às nossas crianças, sendo que, esses espaços têm como objetivo a formação de cidadãos conscientes no futuro.

Com os objetivos supramencionados alguns Municípios, a exemplo de Santa Fé do Sul – SP criaram a “Cidade da Criança” (fotos anexas), onde as crianças, principalmente, com menor capacidade econômica, podem passar momentos de grande alegria com seus amigos e familiares.

Nesse sentido, nossa cidade poderia realizar a referida obra em local estratégico, o que certamente seria de grande valia para o lazer e recreação de nossas queridas crianças.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a construção da Cidade da Criança, bem como defina um local estratégico para sua execução.

Documento assinado pelo(s): ENCARNAÇÃO MANZANO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 00:32:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-333462-7D5J1K-1T8J8F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

